



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 852/2021

DATA: 09 de novembro de 2021

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Pecúnia a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido da Sra. **Sandra Borsari**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Professora**, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 1116, admitida em 01 de abril de 2008, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia, referente ao período aquisitivo de abril de 2013 a abril de 2018, a serem pagas na folha de pagamento do mês de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 09 de novembro de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Karla Adriana Blanc Enge
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.